



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 031/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - DAM - 02, o Senhor: Leonardo Fonseca da Rocha, Portador da Cédula de Identidade n° 2.451.392 – SSP/PI e CPF (MF) n°: 012.036.053-58.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 1º de

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 032/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Cumpra-se.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Pedagógico e Administrativo da Secretaria Municipal de Educação - DAM - 03, a Senhora: *Aurenilde Silva de Sousa*, Portadora da Cédula de Identidade nº: 1.330.460 SSP/PI e do CPF (MF) nº: 400.741.371-15.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de

fevereiro de 2014.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 033/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - DAM - 04, a Senhora: **Rosângela Alves de Figueiredo**, Portadora da Cédula de Identidade nº: 1.468.336 SSP/DF e do CPF (MF) nº: 490.235.513-20.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de ianeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 034/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Pedagógico e Administrativo da Secretaria Municipal de Educação – DAM – 03, a Senhora: *Rosângela Alves de Figueiredo*, Portadora da Cédula de Identidade nº: 1.468.336 SSP/DF e do CPF (MF) nº: 490.235.513-20.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais